



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 084/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, **respondendo pelos expedientes da Prefeitura** (conforme portaria nº 077/20, de 16 de junho de 2020), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA, servidora da Secretaria M. de Agricultura, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 06 a 18 de julho de 2020, para tratar de assuntos da Secretaria M. de Agricultura.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 2 e ½ (duas diária e meia) diárias, no valor de global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), afim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Mun. de Administração de Anajás/PA, 03 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05.849.955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural

no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 03/07/2020

Raycila S. Santiago
Assistente em Digitação

Johnny de Oliveira Albuquerque
Secretário M. de Administração